

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.602/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM À SENHORA MARIA AUXILIADORA DE LIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE E ENFERMAGEM NO ESTADO DE RORAIMA E NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem à Senhora Maria Auxiliadora de Lira, Enfermeira, em reconhecimento à sua extensa e dedicada trajetória na saúde pública, destacando-se por sua atuação humanizada e pela excelência nos cuidados prestados à população de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Parágrafo único – A solenidade de entrega das honrarias dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.603/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM À SENHORA MARIA ANTÔNIA LEITE GOMES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA SAÚDE E ENFERMAGEM NO ESTADO DE RORAIMA E NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem à Senhora Maria Antônia Leite Gomes, Enfermeira, em reconhecimento à sua extensa e dedicada trajetória na saúde pública, destacando-se por sua atuação humanizada e pela excelência nos cuidados prestados à população de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Parágrafo único – A solenidade de entrega das honrarias dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.608/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RONI FRANCO DE BRITO RODRIGUES, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Roni Franco de Brito Rodrigues, por sua inestimável contribuição e trabalhos prestados à sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 339/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno, dispõe sobre a retificação da Composição da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Boa Vista.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Boa Vista, dos nomes anteriormente publicado no Diário Oficial nº 6576 de 15/04/2026 portaria 224/2026, passando a vigorar com os seguintes servidores: José Reinaldo Nascimento da Silva Júnior, Alaor Salazar Rocha, Eduardo Picão Gonçalves, Waldemar Lins da Silva e Rômulo de Oliveira do Nascimento para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão do III concurso de provas e títulos que será realizado para ingresso na Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Ficam mantidos as demais disposições constantes na Portaria nº 224/2026, não alteradas por esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de maio de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV**